



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 101/2021 - Dispensa de Licitação 063/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de Oxímetro de pulso e medidor de pressão de pulso, conforme descrito na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Oxímetro de pulso	Unid	12	R\$159,90	R\$ 1.918,80
02	Medidor de pressão de pulso	Unid	14	R\$ 179,90	R\$ 2.518,60
TOTAL					RS4.437,40

Tendo em vista a emergência na aquisição devido ao Programa Saúde com Agente em nosso Município e de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, reconhecemos a dispensa da licitação para a Empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: IRMÃOS ZENI COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 26.397.484/0001-48

ENDEREÇO: Rua Mauá, nº 399, Bairro Rio Branco

CIDADE: Canoas/RS

VALOR TOTAL: R\$4.437,40 (Quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.10.301.0107.2.035.3.3.90.30.00.0000- Cód red. 150

06.03.10.301.0107.2.107.3.3.90.30.00.0000- Cód red. 139

E, considerando o que diz a Lei nº. 8.666/1993, Art. 24 inciso IV, apresentamos a presente justificativa:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Jacuizinho, RS, 21 de setembro de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal